



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bo*



### **MOÇÃO DE PESAR**

**Externa pesar pelo falecimento do Senhor Nivaldo de Souza, manifestando condolências à família.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família do Senhor Nivaldo de Souza

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

É com enorme tristeza que nesta data, recebi, recebi a triste notícia do falecimento do Senhor NIVALDO DE SOUZA, e é com profundo sentimento que externo condolências aos seus familiares.

Contava o Senhor Nivaldo com 56 anos de idade e deixa muitas saudades aos seus amigos e familiares, pois Nivaldo era uma pessoa muito querida por todos.

Terminada sua missão neste plano, Nivaldo agora, segue seu caminho na Casa do Pai e com certeza está cercado de anjos olhando por seus entes queridos aqui na Terra.

Sempre foi um homem honesto, trabalhador, de hábitos simples e sua ausência deixa imensa lacuna em nossos corações, além de muita saudade e eternas lembranças, que foram deixadas por este ser humano de enorme coração.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, com muito carinho e respeito nesse momento doloroso.

Por fim, solicito que seja inserida na Ata dessa Sessão esta Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor NIVALDO DE SOUZA, externando à família enlutada a justa homenagem póstuma desta Casa de Leis e nossos sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 28 de maio de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

